



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 446/2016/CGM

PROCESSO Nº190416-01

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10)para atender a Secretaria Municipal de Educação de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias Acopladas, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS

CONTRATO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Nº 01-020616/5-SESAU/FMS	TADASHI SHIHOMATSU EIRELLI - CNPJ: 34.875.757/0002-21	R\$ 576.400,00
Nº 02-020616/5- PMM/SEGMOB/SEHAB/SEMAD/SEMMA/SEOF		R\$523.200,00
Nº 03-020616/5-PMM/SEMED/FME		R\$ 272.000,00

Marituba, 15 de Junho de 2016.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME- SESAU/FMS E SECRETARIAS ACOPLADAS, com fundamento nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

A solicitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado,protocolado e numerado (art.38,caput, Lei 8666/93);

Consta Termo de Referencia apresentando o quantitativo de gasolina e óleo diesel para cada secretaria, com as especificações do objeto de forma precisa, suficiente e clara (Decreto nº 3.555/00,Anexo I,art.8º,I)

Consta consulta para verificação do preço de mercado;

O processo de contratação contém a indicação do recurso para a despesa (art. 38, caput , Lei 8666/93);

Constam Saldos existentes e Notas de Reservas Orçamentárias para cada Secretaria ;

AMB
M. B.
ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 446/2016/CGM
PROCESSO Nº190416-01

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10)para atender a Secretaria Municipal de Educação de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias Acopladas, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS

CONTRATO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Nº 01-020616/5-SESAU/FMS	TADASHI SHIHOMATSU EIRELLI - CNPJ: 34.875.757/0002-21	R\$ 576.400,00
Nº 02-020616/5- PMM/SEGMOB/SEHAB/SEMAD/SEMMA/SEOF		R\$523.200,00
Nº 03-020616/5-PMM/SEMED/FME		R\$ 272.000,00

Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, devidamente assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA;

Consta Autorização do Prefeito Municipal para a Abertura do Procedimento Licitatório;

Consta Decreto nº 003-A/2016, nomeando os Membros da Comissão do Pregão Presencial no Município de Marituba (Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art.21,VI);

Consta Parecer Jurídico acerca da minuta do edital e seus anexos, assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA nº 3171 (Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art.21,VII e Lei nº 8.666/93,art.38,paragrafo único).

Consta Comprovação de publicação do Edital, no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no quadro de aviso destinado à divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal;

Constam Ata da Sessão de Abertura,Termo de Adjudicação e Homologação do Certame, assinados pelos servidores competentes Pregoeiro (Lei nº 8.666/93, art.38,VII), bem como certidão de afixação dos respectivos Termos no quadro destinado à publicação dos atos do poder executivo (Decreto nº 3.555/00,Anexo I, art.21,XII).

Em consulta online verificamos que as Certidões de Regularidade fiscais e trabalhista, encontram-se em situação regular, conforme preceitua o art.195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 29 da Lei 8.666/93.

Constam Contratos nº 01-020616/5-PMM-SESAU/FMS, nº 02-020616/5-PMM-SEGMOB/SEHAB/SEMAD/SEMMA/SEOF e nº 03-020616/5-PMM-SEMED/FME, devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38,X).

AmB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 446/2016/CGM

PROCESSO N°190416-01

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias Acopladas, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS

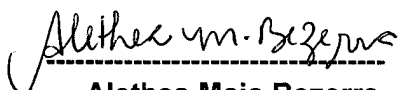
CONTRATO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Nº 01-020616/5-SESAU/FMS	TADASHI SHIHOMATSU EIRELLI - CNPJ: 34.875.757/0002-21	R\$ 576.400,00
Nº 02-020616/5- PMM/SEGMOB/SEHAB/SEMA/SEMMA/SEOF		R\$523.200,00
Nº 03-020616/5-PMM/SEMED/FME		R\$ 272.000,00

Constam Extratos do referidos Contratos e respectiva certificação de publicidade no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo

Consta publicação dos referidos extrato na Imprensa oficial, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, como condição indispensável para sua eficácia.

Face ao exposto, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior, e posterior encaminhamento aos tramites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providencias solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 10.520/2002.

ANALISTA:



Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

DE ACORDO:

Demethrius Lucena
Controlador Geral